

←☆ continuação		Notas explicativas às demonstrações financeiras da Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência (em milhares de Reais)	
<p>Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. j. Avaliação do valor recuperável dos ativos: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituído um ajuste do ativo para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Associação avalia os ativos do imobilizado quando há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. k. Redução ao valor recuperável (impairment): (i) Ativos financeiros não derivativos: A Associação apura as provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Associação considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Associação, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (<i>forward-looking</i>). Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: - dificuldades financeiras significativas do devedor; - quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; - reestruturação de um valor devido à Associação em condições que não seriam aceitas em condições normais; - a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou - o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Associação, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado. Este valor de uso é estimado com base no valor presente de fluxos de caixa futuros, resultando das melhores estimativas da Associação. (ii) Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Associação são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Durante o exercício de 2021, não houve indicação de perda no valor recuperável dos ativos não financeiros. l. Arrendamentos: No início de um contrato, a Associação avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Associação utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2)/IFRS 16. A Associação reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Associação. Geralmente, a Associação usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Associação determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É mensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Associação alterar sua avaliação, se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Associação considera como atividades de financiamento o pagamento do passivo de arrendamento correspondente aos juros e principal. m. Obrigações trabalhistas: Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos que é constituída com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. n. Benefícios a funcionários: A Associação não possui planos de pensão ou obrigações pós aposentadoria. o. Provisão atuarial: A Associação possui obrigações futuras assumidas com seus associados, previsto em Estatuto Social, de atendimento médico hospitalar gratuito vitalício no Hospital BP. A cada encerramento do exercício, a obrigação presente assumida é calculada a valor presente, com base nas regras determinadas no CPC 33 (R1) - benefício a empregados, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo obtidos os resultados em consonância com critérios atuariais. A Associação vem adotando de forma consistente a CPC 33 (R1) para reconhecimento de seu passivo atuarial em função de possuir obrigações futuras em contrapartida a serviços prestados por associados. Os associados representam beneficiários que contribuíram para a formação e crescimento da Associação por meio de (i) prestação de serviços médicos gratuitos à população, (ii) fomento das operações no processo de captação de recursos e busca de novos associados, e (iii) dedicação de tempo na gestão da Associação por meio de participação em atividades de conselho. A Associação, amparada por assessores jurídicos externos, consideram que em virtude da forma de atuação dos associados e as previsões estatutárias, os associados possuem características de sócios na instituição e não apenas um mero beneficiário de um plano de saúde, reforçando ainda mais a aplicação da CPC 33 (R1) - benefício a empregados. Dessa forma, os serviços prestados por associados atendem os critérios da CPC 33 (R1) que requer que a Associação reconheça um passivo quando houver a prestação de um serviço em troca de benefícios a serem pagos e/ou fornecidos no futuro e uma despesa quando a Associação se utiliza do benefício econômico proveniente do serviço recebido em troca desses benefícios. p. Financiamentos: Os financiamentos são reconhecidos pelo valor justo, no recebimento dos recursos líquidos dos custos de transação, em seguida são apresentados pelo custo amortizado, isto é, líquido dos pagamentos realizados, acrescidos de encargos e juros por competência. A Associação adota como prática contábil apresentar os juros nas atividades de financiamento nas demonstrações dos fluxos de caixa por entender que é a situação que melhor representa seus fluxos financeiros. q. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. r. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Associação é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.</p>			
<p>A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. s. Outras provisões: As provisões são reconhecidas quando a Associação tem uma obrigação presente legal ou implica como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. t. Gastos a incorrer em convênios: O reconhecimento de receitas e despesas é efetuado pelo regime de competência do exercício. Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido o débito de recursos vinculados a convênios no ativo circulante e o crédito de gastos a incorrer em convênios no passivo circulante. A medida que os gastos do convênio incorre, no mesmo momento as receitas com convênio são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida ao débito do passivo de gastos a incorrer em convênios. u. Apuração do resultado: As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados líquido da expectativa de abatimentos, glosas e descontos comerciais e quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes aos serviços prestados forem transferidos para o cliente, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Associação, (iii) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. v. Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial: As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Associação se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) Classificação e mensuração subsequente: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2021 a Associação não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Associação mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR). Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. Custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de convênios, particulares e SUS e outros créditos provenientes de prestação de serviços. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. A Associação tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, adiantamento de clientes e outras contas a pagar. (iii) Desreconhecimento: A Associação desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Associação transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Associação, nem transfere, nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Associação desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Associação também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (iv) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Associação tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (v) Instrumentos financeiros derivativos: A Associação não possuía em 31 de dezembro de 2021 e 2020 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de hedge. w. Trabalho voluntário: Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Associação sem Finalidade de Lucro, a Associação valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Associação haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida das respectivas em outras despesas. Em 31 de dezembro de 2021 a Associação registrou o montante de R\$ 1.019 (R\$ 1.340 em 2020) referente a trabalhos voluntários. 7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas: Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023. A Associação não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras - Contratos onerosos - custos para cumprir um contrato - (alterações ao CPC 25/IAS 37); - Reforma da taxa de juros de referência - (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16). Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Associação: - Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16); - Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3); - Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS1); - IFRS 17 Contratos de Seguros. 8 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários: a. Caixa e equivalentes de caixa</p>			
		2021	2020
Caixas e bancos		1.434	10.123
Aplicações financeiras		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	66.204
Caixas e bancos			
Aplicações financeiras			
		1.434	10.123
		103.443	56.081
		104.877	